

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 - GABVICE

PROCESSO Nº P226264/2022

ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 012/2021 QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA, E A EMPRESA CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - CE, através do GABINETE DA VICE-PREFEITA, situado na Av. Dr. Guarany, nº 1138, Centro, Sobral - CE, CEP: 62010-302, Telefone: (88) 3677.4243, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela VICE-PREFEITA DE SOBRAL, Sr. **FRANCISCO JHONATA DA COSTA LIMA**, brasileiro, Coordenador Administrativo Financeiro, RG nº 2004031090129/SSP-CE, e do CPF: 025.985.203-19, domiciliado em Sobral - CE (Portaria0001/2022 - GABVICE, DOM 1297 - 29/03/2022) e, do outro lado, a empresa **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01, com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº 644, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP: 60834-355, Telefone: (88) 3388.0000, neste ato representada pelo Sr. **HERMANN LOIOLA SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 139813387 /SSP, e do CPF nº 360.654.553-34, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01/2022 ao Contrato nº 012/2021-GABVICE** firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por **mais 12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do objeto do contrato aditado será de 12 (doze) meses após o fim do referido contrato, **iniciando-se o novo prazo no dia 30/11/2022 e findando no dia 01/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

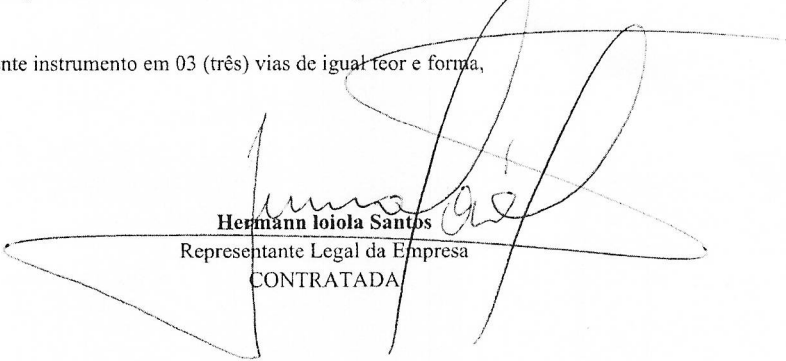
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral - CE, 30 de Novembro de 2022.

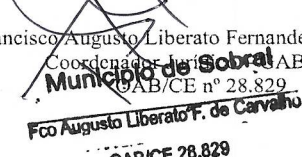
VICE – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Francisco Jhonata da Costa Lima
(Portaria0001/2022 - GABVICE, DOM 1297 - 29/03/2022)
CONTRATANTE


Hermann loiola Santos
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Francisco R. C. Moura
RG: 95002676-221
CPF: 67492967349

2) Samara Cristina da Costa
RG: 2007054543-4
CPF: 037.212.703-71

Visto:
Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho
Coordenador de Sobral GABVICE
Município de Sobral
GAB/CE nº 28.829

Fco Augusto Liberato F. de Carvalho
GAB/CE 28.829



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano VI, N° 1465

GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2022 - GABVICE - PROCESSO N° P208530/2022 CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio do Gabinete da Vice - Prefeitura. CONTRATADA: Manoel Aragão Muniz - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 13.037.358/0001-30. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 22027 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n° 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: a aquisição de Gêneros Alimentícios (água mineral e açúcar), para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.785,00 (Um Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 1601.04.122.0500.2.443.0000. 3.3.90.30.00. 1. 550. 0000. 00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Flávio Anderson Silva Alves, Auxiliar Técnico - GABVICE, DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Jhonata da Costa Lima - Contratante e Manoel Aragão Muniz - Contratado. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DO GABVICE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2021 - GABVICE. PROCESSO N° P226264/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Sr. r. Francisco Jhonata da Costa Lima, brasileiro, Coordenador Administrativo Financeiro, RG n° 2004031090129/SSP-CE, e do CPF: 025.985.203-19, domiciliado em Sobral - Ce (Portaria0001/2022 - GABVICE, DOM 1297 - 29/03/2022). CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ - 02.736.051/0001-01, representada por seu representante legal, o Sr. HERMANN LOIOLA SANTOS. MODALIDADE: ATA DE ADESÃO EXTERNA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV, da Lei n° 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 12 (doze) meses - iniciando-se dia 30/11/2022 e findando no dia 01/12/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 112 (doze) meses - iniciando-se dia 30/11/2022 e findando no dia 01/12/2023, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS À NÃO INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA DE SOBRAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 05.009/2020 - PERP, DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE MARANGUAPE-CE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco Jhonata da Costa Lima - Contratante e Hermann Loiola Santos - Contratado. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DO GABVICE.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU N° P226274/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22006 - SEUMA (SRP) (BB N° 976588). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 16/12/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de inspeção e

caracterização da forma de esgotamento, ação social e sensibilização para otimização da adesão de clientes ao sistema de esgotamento e serviços afins e correlatos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 01/12/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 07/12/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato n° 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciena Sêrvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo n° P154427/2021 - Contribuinte interessado: Lisandro Atila Linhares Vasconcelos. Relator: Cristiane Mororó Ribeiro. Sobral/CE, 02 de dezembro de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU N° P225184/2022. ADESÃO N° AD22025 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços N° 2022/14616, decorrente do Pregão Eletrônico N° 20220074/SEDUC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal N° 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de mobiliários de Sala de Aula, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. CONTRATADA: MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N° 02.464.845/0001-63. VALOR GLOBAL: R\$ 1.940.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 366. 0486. 2555. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 367. 0487. 2561. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 44905200. 1500100100; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 44905200. 1542000000; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 44905200. 1540000000; 06. 03. 12. 361. 0485. 2545. 44905200. 1540000000; 06. 03. 12. 366. 0486. 2546. 44905200. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2548.